

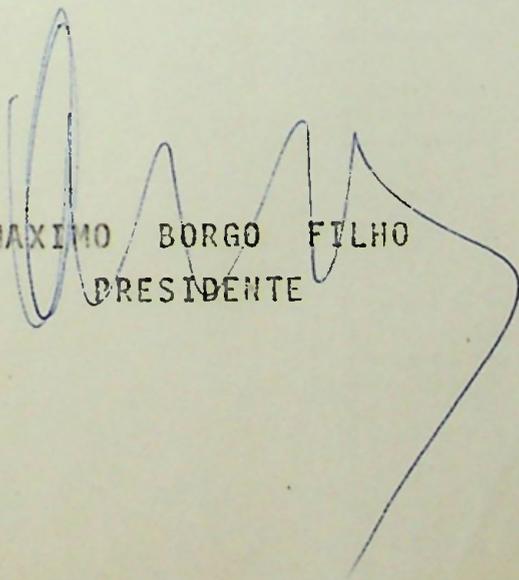
RESOLUÇÃO Nº 12/74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, CONSUBSTANCIADA EM PROPOSTA DO CONSELHEIRO ROBERTO JOÃO VERVLOET, DIRETOR DO ALUDIDO CENTRO,

R E S O L V E:

Diminuir de 30(trinta) para 20(vinte) dias o prazo estabelecido no § 2º do artigo 6º da Resolução nº 6/74, do Conselho de Ensino e Pesquisa, para o período de inscrição dos candidatos ao Concurso de Livre Docência no Centro de Estudos Gerais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1974



MAXIMO BORGÓ FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. dia 23.08.74 (nº 34)